

**RENOVA ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2018**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 dias do mês de maio de 2018, às 10h, na sede social da Renova Energia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente efetuada nos termos do parágrafo segundo do art. 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia em número legal para instalação e deliberação. Dos conselheiros presentes, os seguintes membros participaram das votações: Roberto Caixeta Barroso, Luiz Felipe Negreiros de Sá, Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier, Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Corrêa e Márcio Guedes Pereira Júnior. Os conselheiros, Srs. Renato Mendonça Parentoni e Daniel Teruo Famano não participaram das votações. Presente o Diretor da Companhia, Sr. Cristiano Corrêa de Barros. Presentes, ainda, como convidados, o Sr. Eduardo Fucs, Gustavo Henrique Simões dos Santos Gina Abreu Batista dos Santos (teleconferência) e Fabiana Oliveira (Ernst & Young).

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Caixeta Barroso, que convidou o Sr. Felipe da Silva Azevedo para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Apreciar as demonstrações financeiras trimestrais, notas explicativas e press release da Companhia, referentes ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018 e autorizar a sua divulgação, pela Companhia, nos termos da legislação aplicável.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Caixeta Barroso. Dando continuidade, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle. Após exame e discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

**5.1.** Aprovar, observado os votos contrários dos Srs. Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Corrêa e Márcio Guedes Pereira Júnior, por unanimidade dos demais, as informações contábeis intermediárias consolidadas e individuais com as correspondentes notas explicativas, o relatório da administração (*press release*) e relatório dos auditores independentes relativos ao fechamento do 1º trimestre do exercício social de 2018, referentes ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018 e autorizar a sua divulgação, pela Companhia, nos termos da legislação aplicável.

- 5.1.1.** Consigna-se abaixo o teor dos votos contrários dos Conselheiros, Srs. Márcio Guedes Pereira Júnior, Geoffrey David Cleaver e Carlos José Teixeira Corrêa:

*Voto contrário à aprovação das demonstrações financeiras do período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018. O Conselheiro Marcio Guedes esclarece que em função da oposição do acionista CEMIG, independente da posição favorável dos demais conselheiros, à alteração da redação da nota **18.1 – Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos**, das referidas demonstrações financeiras, de forma a refletir a existência de uma investigação policial sendo conduzida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais envolvendo aportes de capital na companhia por um de seus acionistas controladores, conforme proposta a seguir, discutida na reunião, que teria o objetivo de esclarecer a origem da referida investigação:*

*“Em 19 de janeiro de 2018, a Companhia respondeu a um ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais recebido em novembro de 2017 relacionado a investigação no âmbito da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e da Renova Energia que está sendo conduzida por essa Autoridade Policial com o objetivo de apurar eventuais desvios de recursos da estatal por meio de determinados aportes efetuados pelos acionistas controladores na Companhia e aportes efetuados pela Companhia em determinados projetos em desenvolvimento em anos anteriores. Em decorrência desse assunto, os órgãos de governança da Companhia solicitaram a instauração de uma investigação interna relacionada a esse tema, a qual está sendo conduzida por empresa independente. Adicionalmente, foi constituído um comitê de acompanhamento, composto por um conselheiro independente, pelo presidente do Conselho Fiscal e pelo presidente do Conselho de Administração, que, em conjunto com o Comitê de Auditoria, acompanharão a investigação interna.”*

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Roberto Caixeta Barroso. Secretário da Mesa: Felipe da Silva Azevedo. Conselheiros presentes: Roberto Caixeta Barroso, Luiz Felipe Negreiros de Sá, Renato Mendonça Parentoni, Renato do Amaral Figueiredo, Daniel Teruo Famano, Thiago Montenegro Henry, Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Corrêa e Márcio Guedes Pereira Júnior.

A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de abril de 2018.

Roberto Caixeta Barroso  
**Presidente da Mesa**

Felipe da Silva Azevedo  
**Secretário da Mesa**